



## EDITAL

José Filipe Ribeiro, presidente da Junta de Freguesia de Alcabideche:

Faz público que, nos termos do nº1, do artigo 21º, do Dec-Lei nº 411/98, de 30 Dezembro, decorrido o tempo legal de inumação (**do ano 2014**) previsto no referido artigo, proceder-se-á à exumação das seguintes sepulturas abaixo indicadas, a partir a data abaixo indicada, **devendo os familiares dos falecidos inumados, comparecer na secretaria desta Junta de Freguesia, no prazo de 30 dias a contar da deste edital**, com o fim de tratarem das formalidades referentes às exumações a serem efetuadas em 2020 e 2021.

### COVAIS - 2014

186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202
203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219
220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236
237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253
254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270
271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287
288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304
305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321
322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338
339	340	341	342	343	344											

Para constar se publica o presente **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Alcabideche e secretaria da Junta de Freguesia, aos 08 dias do mês de novembro de 2019.

O Presidente,

**José Filipe Ribeiro**